



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1.033, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maristela Zanata (titular) e Isabel de Lurdes Schirrmann (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Contrato nº 087/2023, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 016/2023, com a finalidade de “Dispensa de Licitação para de locação de imóvel com espaço para implantação da casa de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, Cidade de Sorriso – MT”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 876 de 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
19/03/24
Edição nº 4445 Pág. 604
Andrezza

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF nº 834.138-44) e ARI GENÉZIO LAFIN (CPF nº 319.161-44), em 14/03/2024 - 14:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento_documentoAssinado/99057. Folha 1 de 1

